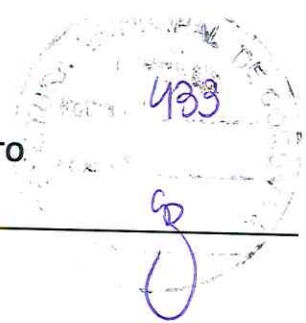




Processo Administrativo: 17.220/2024

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá e no uso dos poderes atribuídos pela Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, artigo 16, adotando critérios de conveniência e oportunidade na consecução de interesse público e em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII da Lei nº 2023 e art. 22, inciso XI do Decreto Municipal nº 3.003, de 16 de junho de 2021, AUTORIZO o Presidente da Comissão Permanente de Licitação a seguir à abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso III, alíneas c e e, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Serviços de assessoria técnica e jurídica na área de Direito Econômico e Regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, ficando responsável pelo ajuizamento, acompanhamento, intervenções de terceiros em ações de interesse do Município, bem como todas as ações judiciais e administrativas necessárias para reconhecimento, implementação, manutenção do pagamento de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM.

Pessoa Jurídica a ser contratada: Fernanda de Paula Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 48.581.488/0001-14

Corumbá-MS, 25 de julho de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" Nº 368, de 1º de julho de 2021